



AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2011

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 668, de 28 de julho de 2011, COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de produção, distribuição, movimentação, importação e exportação, revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

- 1. OBJETIVO:
 - 1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta da Resolução que estabelece o uso experimental de biodiesel em mistura com os óleos diesel marítimos.
 - 1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.
 - 1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.
 - 1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência, estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:
INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ
ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP
ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA
Da Consulta Pública

3. PRAZO
3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Pública, no Diário Oficial da União.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES
4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: combustiveisaquaviarios@anp.gov.br, fax (21) 2112-8669, ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso:

Da Audiência Pública
5. DATA
5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14h15 às 16h15 do dia 15 de setembro de 2011, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 18h00min horas do dia 12 de setembro de 2011, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: combustiveisaquaviarios@anp.gov.br, fax (21) 2112-8669, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 18h00min horas do dia 12 de setembro de 2011.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO
Fica designado como Presidente da Audiência Pública a Sra. Rosângela Moreira de Araújo e como Secretário o Sr. Alexandre Cardoso Costa Caldeira.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº ECP-0049/2011

Superintendente de AbastecimentoCONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; BENEFICIÁRIA: FENAC Promoções e Eventos Ltda.; OBJETO: Contribuição financeira a título de patrocínio para a realização do projeto "41º Festival Nacional da Cultura"; ESPÉCIE: Contrato nº ECP-0049/2011; VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93; CREDITO: 615.94.1.09.00; DATA DE ASSINATURA: 18/07/2011; SIGNATÁRIOS: Pela Eletrobras: José da Costa Carvalho Neto - Presidente, pela BENEFICIÁRIA: Marcos Fernando de Abreu - Diretor-Financeiro e Gleizer Corrêa Naves - Comerciante.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Superintendente de AbastecimentoContrato: 1º Apostilamento ao Contrato/Ceron/DO/103/2011. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Petrobrás Distribuidora S.A. Proveniente Pregão Eletrônico nº 055/2010. Objeto: I - Considerar no item "a" da Cláusula Nona a seguinte redação: "a) As Notas Fiscais deverão ser emitidas em 2 (duas) vias, à Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron, sito à Av. dos Imigrantes, nº. 4137, Bairro Industrial, CEP: 76.821-063, Porto Velho - RO, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, Inscrição Estadual nº 00000000.25563-7, a fim de serem atestadas e liberadas para o devido pagamento devendo conter no corpo da nota fiscal, fiscal as informações a seguir: "a.1) (...); a.2) (...); a.3) (...); II - Fica suprimido o item "b" e o subitem "b.1" da Cláusula Nona. As demais especificações permanecem inalteradas. Luiz Marcelo Reis de Carvalho - Representante do Diretor de Operações e José Paulo Viera Oliveira - Gerente do Departamento de Suprimento pela Contratante.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: CERON/DO/103/2011. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Petrobras Distribuidora S.A. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 055/2010. Objeto: Fornecimento de óleo diesel para atendimento ao Termo Aditivo ao Contrato SUP1.9S.0108-0, entre a Centrais Elétricas de Rondônia S.A. e o PIE Termo Norte Energia LTDA, relativo a Usina Termo Norte I. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total R\$ 117.900.000,00 (cento e dezessete milhões e novecentos mil reais). Assinatura: 25/07/2011. Marcos Aurélio Madureira da Silva - Diretor Presidente e Luis Hiroshi Sakamoto - Diretor de Gestão, pela Contratante, Eliô Vieira Maciel Viana - Representante Legal, pela Contratada.

Contrato: CERON/DP/001/2011. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Brasil de Rondônia Industria e Comércio de Vidros Ltda. Proveniente do Processo Administrativo nº 2156/2010. Objeto: participação financeira na implantação direta pelo Solicitante, da construção de Linha de Distribuição em 34,5 kV, com origem na Rede de 34,5 kV, sentido Presidente Médici e aquisição dos equipamentos de transformação para medição, no município de Ji-Paraná - RO, para fornecimento de energia elétrica à unidade consumidora da MIRANDEX, no município de Ji-Paraná - RO, com participação financeira conforme especificado no art. 4º da Resolução Normativa ANEEL nº 250/2007. Vigência: Este Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e assim permanecerá até a compensação final dos créditos a serem reembolsados a Solicitante nos termos do item "3" da Cláusula Sétima. Valor total R\$ 101.687,92 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). Assinatura: 15/07/2011. José Paulo Vieira Oliveira - Gerente do Departamento de Suprimentos e Éder Antoniassi - Gerente de Engenharia e Obras de Redes de Distribuição, pela Contratante, Marco Antônio Giacomeli de Miranda - Sócio Proprietário, pela Contratada.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2011

O Gerente do Departamento de Suprimentos da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 6.204/07, Resolução da Diretoria Executiva nº RES-075/2010, de 28/05/2010 e Relatório nº DGS-061/2011, de 28/07/2011, homologa o Pregão Eletrônico nº 035/2011 - Aquisição de materiais de expediente, adjudicado pela Pregoeira, às empresas: Loja e Papelaria Pedagógica, CNPJ nº 10.472.623/0001-10, Lote 01, com o valor total de R\$ 2.280 (dois mil e duzentos e oitenta reais), Lote 08, com o valor total de R\$ 1.444,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), Lote 10, com o valor total de R\$ 15.060 (quinze mil e sessenta reais); Star Comércio de Suprimentos Ltda., CNPJ nº 05.252.941/0001-36, Lote 02, com o valor total de R\$ 2.431,10 (dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos), Lote 05, com o valor total de R\$ 3.424,20 (três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), Lote 09, com o valor total de R\$ 1.984,18 (um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos); Bornia & Cia Ltda., CNPJ nº 00.607.634/0001-07, Lote 04, com o valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); I de Souza Papelaria Ltda., CNPJ nº 10.927.373/0001-66, Lote 03, com o valor total de R\$ 2.576,00 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais), Lote 06, com o valor total de R\$ 14.944,80 (quatorze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e

8. PROGRAMAÇÃO

14h15	14h30	Recepção de expositores e registro de participantes
14h30	15h00	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
15h00	15h15	Exposição do tema pela Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
15h15	16h00	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
16h00	16h15	Comentários finais e encerramento

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia no Complexo ANP/ANEEL/CPRM Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 02/08/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: SGAN Quadra 603 - Módulo I - 4º andar Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/08/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Menor preço global da proposta

JULIANA LOPES DE CARVALHO
Pregoeira

(SIDEC - 01/08/2011) 323031-32205-2011NE800014

SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 92, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização da empresa no endereço constante na base de dados, tendo em vista a devolução do Ofício nº 1277/2011/SAB, de 07/06/2011, com a informação "mudou-se", no processo em referência instaurado em razão do não atendimento ao disposto no artigo 18 da Resolução ANP nº 17, de 18/06/2009, bem como em vista da existência de indícios de paralisação injustificada da atividade de importação de óleo lubrificante acabado, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1. Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.006980/2011-63, de 17/05/2011 Ofício nº 1277/2011/SAB, de 07/06/2011	36.317.220/0001-90	C.A. de Oliveira Andrade Comércio Importação e Exportação Ltda.

2. A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

3.Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR
Superintendente